

SEGURADORA LÍDER DPVAT - CHECK LIST - MUTIRÕES DPVAT

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

IMPEDITIVO:

DADOS DO PROCESSO

AUTOR	MARIA IVONETE CANDIDA MATEUS
VÍTIMA	MARIA IVONETE CANDIDA MATEUS
DATA DO ACIDENTE	23/04/2008
JUIZO	2ª JUIZ DA 5ª VARA DE FAM. SUC. E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO
RÉU	BRANCO SEGUROS S.A
PROCESSO	200802889195

DADOS ACERCA DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS

VÍTIMA	(X) CONSÓRCIO 1	() CONSÓRCIO 2
CONDUTOR	(X) CONSÓRCIO 1	() CONSÓRCIO 2

DADOS ACERCA DA MORTE

CERTIDÃO DE ÓBITO	() SIM	() NÃO
DATA DO ÓBITO	/ /	
CÔNJUGE	() SIM	() NÃO
HERDEIROS	() SIM	() NÃO QUANTOS?

DADOS ACERCA DA INVALIDEZ PERMANENTE

LAUDO PARTICULAR	() SIM	(X) NÃO
DATA DO LAUDO	/ /	
LAUDO DO IML	(X) SIM	(X) NÃO
DATA DO LAUDO DO IML	07/02/09	
ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ	() SIM	(X) NÃO QUAL? %

DADOS ACERCA DAS DESPESAS MÉDICAS

VALOR DOS GASTOS

AValiação Médica

CONSTATADO NEXO ACIDENTE/LESÕES	(X) SIM	() NÃO
MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS	le direito	
GRAU DE INVALIDEZ CONSTATADO	% () LEVE () MÉDIO () INTENSO (X) RESIDUAL	
MÉDICO AVALIADOR		
ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER		

ESCRITÓRIO

ESCRITÓRIO RESPONS. PELO PROCESSO	JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ANALISTA - NOME LEGÍVEL	Pecilio

ACORDO

VALOR TOTAL DO ACORDO	R\$ 8.000,00
VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)	R\$ 6.000,00
VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS	R\$ 2.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

GPROC	384296	
SINISTRO ADMINISTRATIVO	() SIM	(X) NÃO
SINISTRO JUDICIAL	(X) SIM	() NÃO
APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER	() SIM	() NÃO

Paulo Leite
Seguradora Líder DPVAT
200909286001

Revisão



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Audiências Concentradas de Conciliação
ASMEGO
12 a 14 de Março de 2012

Protocolo / nº Processo: 2012.01.0000000-0

Médico Legista Perito:

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome Completo: *Wagner José de Almeida*

CPF: *145 06 28 - 2ª via*

Local do Acidente (B.O.): *Goiânia - GO*

Data do Acidente: *23 / 04 / 2008*

Avaliação do Médico Perito Legista

1 - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

a - (☒) Sim

b - () Não

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

2 - Descrever o quadro clínico atual informando:

A - Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Pé direito

3 - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? a - () Sim b - (☒) Não Se SIM, descreva:

4 - Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a - () Disfunções apenas temporárias

(Neste caso não prosseguir).

b - (☒) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

5 - Há necessidade de exame complementar? A - (☒) Não

B - () Sim, em que prazo: _____

(Neste caso não prosseguir).

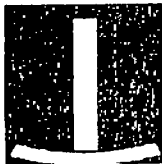
6 - Qualifique a(s) graduação(ões) do(s) dano(s) anatômico(s) ou funcional(is) definitivo(s) em relação ao(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s):

a () - TOTAL (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b (☒) - PARCIAL (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

PARCIAL COMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).

PARCIAL INCOMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Audiências Concentradas de Conciliação
ASMEGO
12 a 14 de Março de 2012

Protocolo / nº Processo:

Médico Legista Perito:

Lesão: Pé direito

☐ PARCIAL COMPLETO

☒ PARCIAL INCOMPLETO

☒ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Informações complementares (caso não seja utilizado – favor inutilizá-lo)

Dra. Maria Luiza Barbacena
MÉDICA
CRM-GO 6053

Médico Perito Oficial

Dr. Igor de Castro Aguiar
CRM-GO 13030
Ortopedia e Traumatologia

Médico Assistente Reclamante

Médico Assistente Reclamado



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Telefone: 3216-2790 / 3236-2417- Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200802889195

Natureza: Cobrança

Requerente: **Maria Ivonete Cândida Mateus**

Requerido (a): **Bradesco Seguros S/A**

Advogado(a) da Requerente: **Marco Aurélio Souza Teixeira OAB-GO: 16.515**

Advogada do(a) Requerido(a): **Gustavo Luís Teixeira OAB-GO: 30132**

Data: 12/03/2012

Horário: 9h30min

BANCA: 13

As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: **Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de indenização. Pagará, ainda, a título de honorários ajustados o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$8.000,00 (oito mil reais). Os pagamentos acima serão realizados em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte requerente, a ser retirado pelo advogado no escritório do advogado da requerida, mediante recibo, podendo ser descontados os valores incidentes de Imposto de Renda. As custas ficam por conta da parte autora, que pede isenção das custas processuais. Requerem a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o cumprimento do acordo. E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo.**

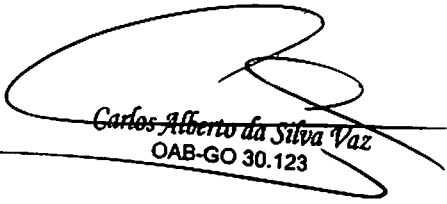

Maria Lúcia de Castro
Conciliador(a) Voluntário(a)


Requerente :

Requerido:

Advogados:


Marco Aurélio Souza Teixeira
OAB-GO - 16.515
ADVOGADO


Carlos Alberto da Silva Vaz
OAB-GO 30.123


ANDERSON ARRUDA
Seguradora Líder DECAT



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Telefone: 3216-2790 / 3236-2417- Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

Processo: 200802889195

Natureza: Cobrança

Requerente: Maria Ivonete Cândida Mateus

Requerido (a): **Bradesco Seguros S/A**

Advogado(a) da Requerente: Marco Aurélio Souza Teixeira OAB-GO: 16.515

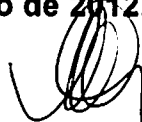
Advogada do(a) Requerido(a): Gustavo Luís Teixeira OAB-GO: 30132

HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isentos das custas processuais.

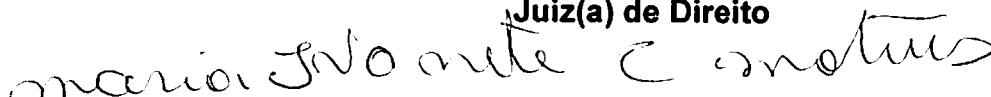
P.R.I.

Após o cumprimento, archive-se com as devidas baixas.

Goiânia, 12 de março de 2012.


Maria Antônia de Faria
Juiz(a) de Direito

Juiz(a) de Direito


Requerente:

Requerido:

Marco Aurélio Souza Teixeira
OAB/GO - 16.515
Advogados: **ADVOGADO**


Carlos Alberto da Silva Vaz
OAB-GO 30.123


ANDERSON ABRUDA
Seguradora Líder DPVAT